RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 89, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Transfere o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores para a Estância dos Rodeios Nerci Liberato.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso VI, do art.14, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso I, do Regimento Interno e

Considerando a realização do 40º Rodeio Crioulo no CTG Pompílio Silva de 09 a 12 de fevereiro de 2023, na Estância dos Rodeios Nerci Liberato;

Que o evento é de fundamental importância no desenvolvimento cultural;

Que a exaltação e preservação de nossas tradições servem de exemplo para os demais Estados da Federação;

Que a Câmara Municipal de Vereadores sempre apoiou e continuou apoiando inciativas desta natureza, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DA MESA:

Art. 1º Fica transferido o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, para a sala da Câmara na Estância dos Rodeios Nerci Liberato, localizada na RS 155, KM 77, nos dias 09 a 12 de fevereiro, período de realização do 40º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de Santo Augusto.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa Diretora e demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 08 de fevereiro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Verª. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 62 de 08 / 02 / 2023
Resp. _____ às 12 hs 22